



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.395/2019

Monte Azul Paulista, 05 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICACÕES:

Indicação n.300/2019 – Será encaminhada ao setor de meio ambiente, para estudo.

Indicação n.301/2019 – Será encaminhado para a Secretaria de Segurança e Transito para que estude a viabilidade de construção neste local.

Indicação n.302/2019 – Indicação será encaminhada ao Saemap, para que a autarquia informe qual estruturação se faz necessária, já que o Meio Ambiente, recebe toda atenção necessária por parte da autarquia.

Indicação n.303/2019 – Indicação encaminhada ao setor responsável, para estudo.

Indicação n.304/2019 – Já são realizadas campanhas neste sentido. A prefeitura dispõe de diversos tipos de árvores, basta o munícipe procurar o setor de meio ambiente.

Indicação n.305/2019 – Indicação será estudada pela secretaria de Cultura para acolhimento no próximo período.

Indicação n.306/2019 – Indicação atendida todos os obstáculos estão sendo sinalizados e pintados.

REQUERIMENTOS

Requerimento n.95/2019 – Todos os documentos pertinentes a este requerimento estão arquivados na prefeitura municipal, e, seguiram as determinações previstas na Lei. Os mesmos estão à disposição para vistas dos nobres Edis.

Requerimento n.96/2019 – O Deac previsto na lei. 2107/2017, é solicitado quando necessário, desta forma só é pago ao GCM quando o mesmo for escalado pelo comando da guarda municipal, para executar o trabalho, assim como afirma o vereador que GCMs não estão sendo pagos, favor relacionar quais são os mesmo que se encontram sem receber.

Requerimento n.97/2019 – Será encaminhado ao setor responsável para que se estude tais solicitações.

Requerimento n.98/2019 – Os documentos se encontram a disposição na sede desta prefeitura, assim por se tratar de muitos documentos o meio ambiente agradece a não reprodução demasiada, pois tal consulta se encontra a disposição do nobre Edil nesta sede.

Requerimento n.99/2019 – Será reencaminhado o pedido ao Secretário de Segurança e Transito para que o mesmo possa responder tal requerimento.

Requerimento n.100/2019 – O município dispõe hoje de apenas um profissional médico cardiologista, desta forma a secretaria da saúde já solicitou à empresa que presta serviços ao município a disponibilidade de contratar mais um profissional. No momento estamos aguardando para que mais um médico venha compor o quadro clínico.

1

CÂMERA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
05/11/2019 13:13 - 00000001176



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Requerimento n.101/2019 – A Secretaria de Esportes informa que todas as atividades realizadas em parceria com a Educação são feitas de forma regular e dentro da Lei, assim aguarda a visita do nobre Edil para maiores informações, sobre esta parceria.

Requerimento n.102/2019 – Foi solicitado ao departamento responsável uma fiscalização mais eficaz no sentido de coibir tais práticas.

Requerimento n.103/2019 – A Companhia Paulista de Força e Luz esta em estudo com a parte técnica para possível atendimento.

Requerimento n.104/2019 – Informo ao nobre edil que o único aumento que ocorreu no ano de 2019, foi o repasse inflacionário de 4,53% e nenhum outro aumento aconteceu. Ocorre que, calor excessivo, o consumo de água tem aumentado consideravelmente. O consumidor paga pela quantidade de água consumida. O Saemap prima por cuidar não só da qualidade da água, como também pela sua distribuição.

Requerimento n.105/2019 – Os pagamentos de precatórias encontram se devidamente pagos em dia, podendo ser consultado em site eletrônicos para impressão de tais comprovantes.

Requerimento n.106/2019 – Por se tratar de requerimentos de documentos de outras gestões será encaminhado ao setor competente para possível atendimento.

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a